

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

ANO 2024



DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO



Small, faint text or markings on the left side of the page.

Índice**I - Relatório de gestão da atividade consolidada**

1 - Introdução	
2 - Perímetro de consolidação	
3 - Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação	11
4 - Análise económica e financeira da atividade consolidada	12

II - Demonstrações financeiras consolidadas

1 - Balanço consolidado de 2024	15
2 - Demonstração consolidada de resultados por natureza de 2024	17
3 - Demonstração consolidada das alterações no património líquido de 2024	18
4 - Demonstração consolidada dos fluxos de caixa de 2024	19

III - Demonstrações orçamentais consolidadas

1 - Demonstração consolidada de desempenho orçamental de 2024	20
2 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza de 2024	21

IV - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas 22**V - Apuramento dos gastos por funções consolidados** 100**VI - Termo de encerramento** 108**Índice de quadros**

Quadro I - Designação das entidades participadas	7
Quadro II - Organograma das participações	8
Quadro III - Valor da participação de cada município	12
Quadro IV - Valores de caixa e depósitos bancários	23
Quadro V - Taxas de amortização de ativos intangíveis	25
Quadro VI - Taxas de depreciação de ativos fixos tangíveis	25
Quadro VII - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas	37

Quadro VIII – Ativos intangíveis – Variações do período	38
Quadro IX – Acordos de concessão	40
Quadro X – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	47
Quadro XI – Ativos fixos tangíveis – Quantia escriturada e variação do período	48
Quadro XII – Ativos fixos tangíveis – Adições	50
Quadro XIII – Ativos fixos tangíveis – Diminuições	51
Quadro XIV – Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis	52
Quadro XV – Depreciações de ativos fixos tangíveis	53
Quadro XVI – Custos de empréstimos obtidos	56
Quadro XVII – Propriedades de investimento	58
Quadro XVIII – Ativos geradores de caixa	60
Quadro XIX – Quantia de inventários registada	62
Quadro XX – Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventário	63
Quadro XXI – Rendimentos de transação com contraprestação	65
Quadro XXII – Rendimentos de transação sem contraprestação	66
Quadro XXIII – Provisões	68
Quadro XXIV – Processos judiciais	68
Quadro XXV – Passivos contingentes	69
Quadro XXVI – Ativos contingentes	71
Quadro XXVII – Quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros	73
Quadro XXVIII – Imparidades de ativos financeiros	74
Quadro XXIX – Dívidas superiores a 5 anos	76
Quadro XXX – Rendimentos e gastos de juros	76

Quadro XXXI – Perdas por imparidade em ativos financeiros	77
Quadro XXXII – Participação de capital em entidades	79
Quadro XXXIII – Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento – pessoal	81
Quadro XXXIV – Gastos com o pessoal	82
Quadro XXXV – Entidade controlada	84
Quadro XXXVI – Natureza de relacionamento entre partes controladas	85
Quadro XXXVII – Transações entre partes relacionadas	85
Quadro XXXVIII – Pessoas chave da gestão	86
Quadro XXXIX – Transferências e subsídios não reembolsáveis	88
Quadro XL – Clientes, contribuintes e utentes	88
Quadro XLI – Outras contas a receber	89
Quadro XLII – Estado e outros entes públicos	90
Quadro XLIII – Diferimentos ativos	90
Quadro XLIV – Diferimentos passivos	91
Quadro XLV – Outras variações do património líquido	92
Quadro XLVI – Subsídios ao investimento	93
Quadro XLVII – Fornecedores	93
Quadro XLVIII – Outras contas a pagar	94
Quadro XLIX – Fornecimento e serviços externos	95
Quadro L – Gastos com o pessoal	96
Quadro LI – Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	97
Quadro LII – Outros gastos	98
Quadro LIII – Juros e gastos similares suportados	98

Quadro LIV – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – educação	103
Quadro LV – Apuramento dos gastos por alunos	103
Quadro LVI – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – ação social	104

Índice de siglas e acrónimos

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

NCP – Norma de Contabilidade Pública

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

INE – Instituto Nacional de Estatística

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S. A.

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

FAM – Fundo de Apoio Municipal

PDM – Plano Diretor Municipal

CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

AdN – Águas do Norte

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

FSM – Fundo Social Municipal

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

ADSE – Assistência na Doença dos Servidores do Estado

DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

AT – Autoridade Tributária

FEDER – Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional

VPT – Valor Patrimonial Tributário

EIM – Entidade Intermunicipal

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na
Administração Pública

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

I - Relatório de Gestão da Atividade Consolidada**1 - Introdução**

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

Como dispõe o n.º 3 do art.º 75º do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas de acordo com o estabelecido no art.º 75º do RFALEI. O n.º 2 do art.º 76º da referida Lei, estabelece que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho a que respeitam.

Os procedimentos contabilísticos de consolidação levaram em linha de conta, nomeadamente as NCP's n.ºs 22, 23 e 24, assim como as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades SNC-AP», atendendo a que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como "Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo".

2 – Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2024, o Município da Valpaços detinha as seguintes participações:

Quadro I

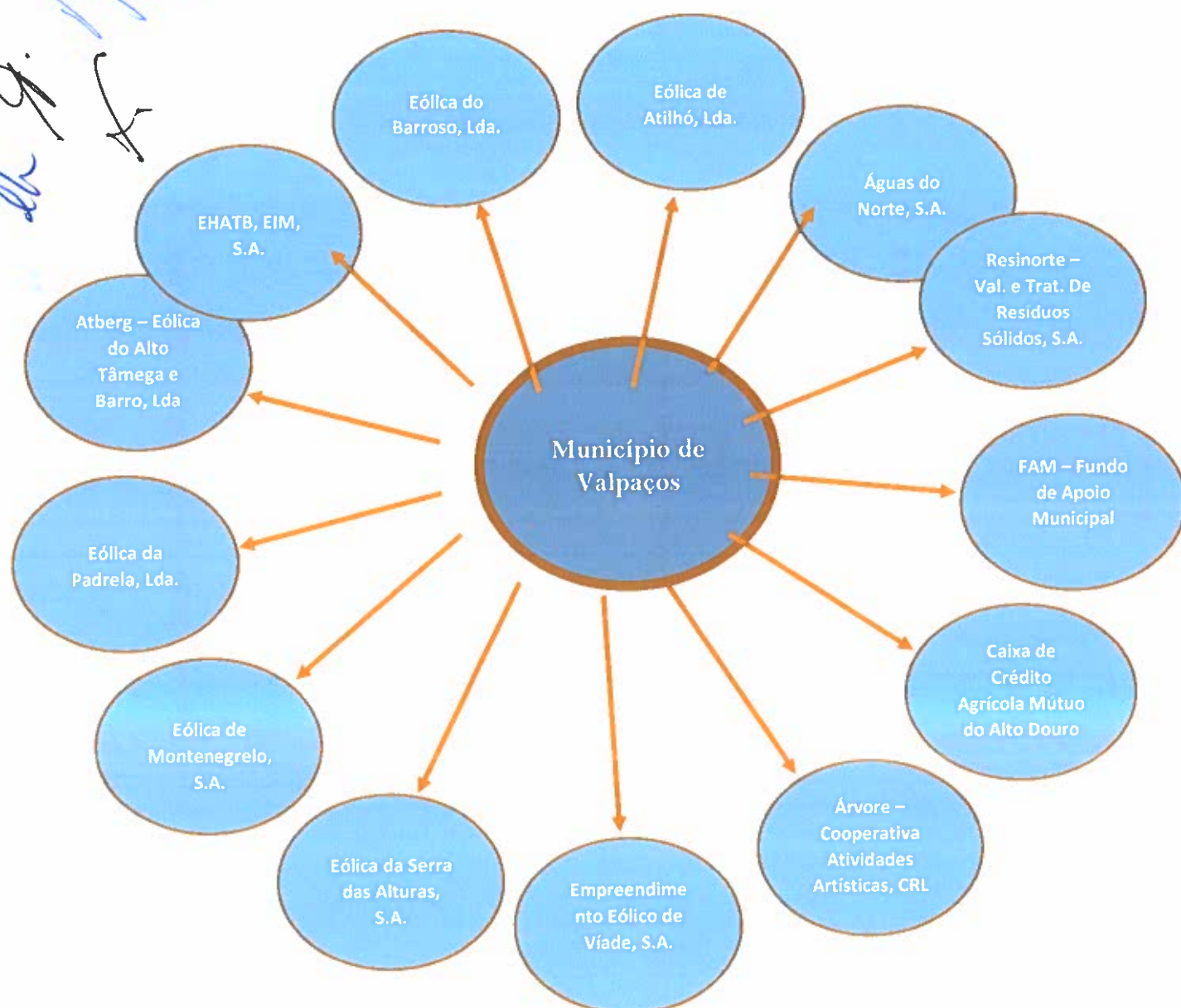
Designação das entidades participadas

(unidade: euros)

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do período			Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EHATB, EIM, S.A	502 227 842	Intermunicipal	35 113	900 000,00	150 000,00	16,67	150 000,00	150 000,00	0	
Eólica de Atilhó, Lda.	506 867 560	Sociedade por quotas	35 113	5 000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Alberg – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	505 294 656	Sociedade por quotas	35 113	1 250 000,00	83 333,33	6,67	83 333,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	505 533 693	Sociedade por quotas	35 113	70 000,00	4 666,67	6,67	4 666,67	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica da Padrela, Lda.	505 533 758	Sociedade por quotas	35 113	65 000,00	4 333,33	6,67	4 333,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	506 393 925	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica de Montenegro, S.A.	508 094 453	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A.	506 446 298	Sociedade anónima	35 113	50 010,00	1 667,00	3,33	1 667,00	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro	501 072 373	C.R.L.	64 190	60 838 480,00	15 110,00	0,02	15 110,00	15 110,00	0	
Árvore - Cooperativa Atividades Artísticas, C.R.L.	500 317 186	C.R.L.	94 991	103 210,59	50,00	0,05	50,00	50,00	0	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade anónima	37 002	108 095 468,00	291 396,00	0,26	291 396,00	291 396,00	0	Inclui aquisição a título gratuito de 74.820€
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	509 143 059	Sociedade anónima	38 212	8 000 000,00	89 436,25	1,11	89 436,25	89 436,25	0	Inclui aquisição a título gratuito de 37.888,67€
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras pessoas coletivas de direito privado	84 114	650 000 000,00	521 217,00	0,08	521 217,00	521 217,00	0	

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

Quadro II

Organograma das participações

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP 1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas. O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial, no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza

empresarial, no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder, como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Todavia, são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipalizadas, ou entidade associativa municipal.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75º do RFALEI.

De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo por parte dos municípios relativamente a outras entidades de natureza empresarial, leva em consideração a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em conformidade com o preconizado nesses preceitos, os municípios, expressamente identificados por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Atendendo a que a empresa local, definida nos termos do art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o município de Valpaços participa é a «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», empresa criada e detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega e Barroso.

No tocante às demais entidades constantes do «Organograma das participações», não existe controlo por parte do município, por não se mostrar cumprido pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município da Valpaços, por força do n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.».

No que se refere às outras entidades, considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

Com o intuito de permitir conhecer a verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Valpaços e a empresa local «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», utilizando-se para tal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial, por se considerar o método possível à luz das normas contabilísticas públicas (NCP) e levando em consideração as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades|SNC-AP».

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

No tocante ao perímetro de consolidação de natureza orçamental, e no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística (INE), em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010).

No caso concreto da EHATB, tratando-se de uma empresa local não reclassificada para efeitos do SEC 2010, o normativo contabilístico que se lhe aplica é o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, não tendo de seguir o SNC-AP, e por consequência a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Deste facto, resulta que as demonstrações orçamentais consolidadas, previstas no parágrafo 46 da NCP 26, nomeadamente:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Refletem apenas os dados orçamentais do município enquanto entidade consolidante.

No que concerne à contabilidade de gestão, em conformidade com os § 34 e § 37 da NCP 27, existe um conjunto de informação que deve ser divulgada nos relatórios de gestão. Atendendo a que a entidade participada não aplica o normativo contabilístico SNC-AP, e por consequência a NCP 27, a informação que relatamos reflete apenas os dados da contabilidade de gestão do município enquanto entidade consolidante.

3- Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, tem sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além-Tâmega, Vila e Município de Ribeira de Pena, n° de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o n° 502 227 842, ao abrigo do artigo 19° da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei, a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e passou a ter o seguinte objeto social:

«Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.»

O capital social da EHATB, no montante total de 900.000,00 euros, tem a seguinte composição:

Quadro III

Valor da participação de cada município

Designação	Valor €	% Participação
Município de Valpaços	150.000,00	16,666%
Município de Boticas	150.000,00	16,666%
Município de Chaves	150.000,00	16,666%
Município de Montalegre	150.000,00	16,666%
Município de Ribeira de Pena	150.000,00	16,666%
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00	16,666%

No final do período de 2024, a EHATB registava um efetivo de 20 trabalhadores.

4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

O Município de Valpaços detém, conjuntamente com mais cinco municípios, a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- *NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas*

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- *NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas*

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

• *NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos, em associadas e empreendimentos conjuntos.

• *NCP 24 – Acordos Conjuntos*

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial, o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP23.

A influência significativa é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

De acordo com a NCP 23 e com o manual «Contabilização dos interesses em outras entidades[SNC-AP]» da CCDRN, atendendo a que o “Controlo” é exercido por “Influência Significativa”, o método de consolidação é o MEP.

Com a utilização do MEP, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detido pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da quota-parte nas alterações da participada que não foram reconhecidos através dos resultados.

O MEP é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no § 4 da NCRF 13).

No caso concreto da EHATB, a empresa é detida pelos municípios do Alto Tâmega e Barroso, em que a participação e os direitos de voto são equitativas para todos os seus acionistas. Os

membros dos órgãos estatutários da empresa são designados de forma rotativa, em mandatos de duração anual. Nenhum dos municípios controla individualmente a empresa, pelo que, na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 – Acordos conjuntos.

Quer se trate ou de um acordo conjunto, à luz da NCP 24 e da nota 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho) ou de uma influência significativa por parte da investidora sobre a participada, nos termos da NCP 23, deve-se contabilizar o investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial, exceto quando esse investimento puder beneficiar de uma dispensa em conformidade com os parágrafos 18 a 20 da NCP 23, que não é o caso.

O MEP deve ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas, “independentemente da percentagem de participação ou detenção do município”, conforme determina expressamente o n.º 6 do art.º 75º do RFALEI.



II- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**1 - Balanço Consolidado de 2024**

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023 Reexpresso
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	2 e 5	92 377 379,26	91 697 152,83
Propriedades de investimento	1 e 8	413 850,00	413 850,00
Ativos intangíveis	1, 2 e 3		736,67
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros	18	5 221 074,26	5 132 840,49
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Ativos por impostos diferidos			
		98 012 303,52	97 244 579,99
ATIVO CORRENTE			
Inventários	10	958 351,78	961 761,14
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	149 655,38	384 132,11
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Cientes, contribuintes e utentes	9 e 18	58 686,15	46 867,78
Estado e outros entes públicos	18	28 994,92	5 457,17
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18	1 896 250,52	1 724 194,69
Diferimentos	23	9 622,15	40 992,33
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1 e 18	8 187 398,07	8 086 225,54
		11 288 958,97	11 249 630,76
TOTAL DO ATIVO		109 301 262,49	108 494 210,75
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23	141 108 199,84	141 108 199,84
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23	1 148 592,68	1 148 592,68
Resultados transitados	23	-71 241 603,08	-71 754 865,71
Ajustamentos em ativos financeiros	23	-3 379 694,66	-2 869 036,25
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	23	36 689 198,94	34 951 043,61
Resultado Líquido do Período	23	149 977,92	513 262,63
Dividendos antecipados			

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Interesses que não controlam			
		104 474 671,64	103 097 196,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	15	33 850,77	284 109,46
Financiamentos obtidos	18	879 596,20	1 212 684,98
Diferimentos	4		
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18 e 23	1 515 508,74	1 545 780,62
		2 428 955,71	3 042 575,06
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	23 415,92	
Fornecedores	18 e 23	176 469,54	101 679,29
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	60 546,45	89 491,35
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	6 e 18	333 359,59	409 935,87
Fornecedores de investimentos	18	19 723,19	29 230,56
Outras contas a pagar	18 e 23	1 564 881,95	1 442 433,98
Diferimentos	23	219 238,50	281 667,84
Passivos financeiros devidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 397 635,14	2 354 438,89
TOTAL DO PASSIVO		4 826 590,85	5 397 013,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		109 301 262,49	108 494 210,75

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

2 – Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza de 2024



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	2 710 150,12	2 588 999,09
Vendas	13	450,22	97 682,59
Prestações de serviços e concessões	4 e 13	1 376 670,94	1 343 733,30
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	15 384 154,66	13 048 350,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	1 090 411,49	1 246 209,09
Variações nos inventários da produção			-133 491,40
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 333 627,81	-1 234 797,07
Fornecimento e serviços externos	23	-5 602 582,84	-4 252 531,49
Gastos com o pessoal	19 e 23	-8 093 543,68	-7 846 879,07
Transferências e subsídios concedidos	23	-3 621 526,11	-3 026 613,96
Prestações sociais	23	-135 031,54	-161 491,66
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-8 058,06	-4 572,06
Provisões (aumentos/reduções)	15	250 258,69	53 141,90
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/ redução de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	8 e 20	3 162 522,66	3 393 294,20
Outros gastos e perdas	23	-406 143,03	-195 606,78
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 774 105,71	4 915 427,07
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-4 415 295,95	-4 328 033,81
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		358 809,76	587 393,26
Juros e rendimentos similares obtidos	20 e 23	8 125,00	6 373,30
Juros e gastos similares suportados	6, 7 e 23	-216 956,84	-80 503,93
Resultado antes de impostos		149 977,92	513 262,63
Imposto sobre o rendimento			
Resultado Líquido do Período		149 977,92	513 262,63

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

3 – Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido de 2024

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrum. de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes de transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
Posição no início do período	(1)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 754 865,71	-2 889 038,25	0,00	34 951 043,61	513 262,63	103 097 196,80	0,00	103 097 196,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00		
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0,00		
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		
Realização do excedente de revalorização												0,00		
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00		
Transferências e subsídios de capital										1 706 467,69		1 706 467,69		
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							513 262,63	-510 658,41		31 687,64	-513 262,63	-478 970,77		
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 262,63	-510 658,41	0,00	1 738 155,33	-513 262,63	1 227 496,92	0,00	1 227 496,92
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)										149 977,92	149 977,92	0,00	149 977,92
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(1)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 262,63	-510 658,41	0,00	1 738 155,33	-363 284,71	1 377 474,84	0,00	1 377 474,84
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património entradas para cobrir as perdas												0,00		0,00
Outras operações														
	(5)													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(4)+(5)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 241 603,08	-3 379 694,66	0,00	36 689 198,94	149 977,92	104 474 671,64	0,00	104 474 671,64

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

4 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa de 2024



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 424 175,34	943 148,61
Recebimentos de contribuintes		2 084 477,40	2 067 252,69
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 284 728,05	12 968 130,35
Recebimentos de utentes		539 322,85	546 271,05
Pagamentos a fornecedores		-7 065 338,73	-5 676 486,88
Pagamentos ao pessoal		-8 186 562,35	-7 722 904,57
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 173 857,16	-2 592 635,30
Pagamentos de prestações sociais		-383 340,69	-412 182,56
Caixa gerada pelas operações		523 604,71	120 593,39
Outros recebimentos/pagamentos		-64 891,47	306 828,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		458 713,24	427 421,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 152 120,82	-5 257 837,45
Ativos intangíveis			-8 856,00
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22 320,00	119 683,26
Propriedades de Investimento		821 897,92	2 150 196,91
Investimentos financeiros		4 661,91	15 226,31
Transferências de capital		3 904 406,21	4 150 910,67
Juros e rendimentos similares		138 155,48	649 480,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-260 679,30	1 818 804,60
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		491 519,31	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-379 336,79	-481 801,58
Juros e gastos similares		-209 043,93	-83 853,26
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-96 861,41	-565 654,84
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		101 172,53	1 680 571,66
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 086 225,54	6 405 653,88
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 187 398,07	8 086 225,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 e 18	8 086 225,54	6 405 653,88
-Equivalentes de caixa no início do período		8 086 225,54	6 405 653,88
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		8 086 225,54	8 086 225,54
De execução orçamental		6 590 858,30	5 149 107,21
De operações de tesouraria		1 495 367,24	1 256 546,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 e 18	8 187 398,07	8 086 225,54
-Equivalentes de caixa no fim do período		8 187 398,07	8 086 225,54
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		8 187 398,07	8 086 225,54
De execução orçamental		6 722 409,83	6 590 858,30
De operações de tesouraria		1 464 988,24	1 495 367,24

III - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

1 – Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental de 2024

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
	Saldo de gerência anterior	8 086 225,54	6 405 653,88				
	Operações orçamentais [1]	6 590 858,30	5 149 107,21				
	Restituição do saldo oper. orçamentais						
	Operações de tesouraria [A]	1 495 367,24	1 256 546,67				
	Receita corrente	20 967 960,95	19 502 884,21		Despesa corrente	18 266 116,79	15 923 401,18
R1	Receita fiscal	2 084 477,40	2 067 252,69	D1	Despesas com o pessoal	9 583 117,31	8 767 389,75
R11	Impostos diretos	2 084 477,40	2 067 252,69	D11	Remunerações Certas e Permanentes	7 621 126,36	6 817 110,62
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	307 387,24	239 183,13
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	1 654 603,71	1 711 096,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	536 731,00	543 775,86	D2	Aquisição de bens e serviços	5 642 905,47	4 574 459,90
R4	Rendimentos de propriedade	1 461 879,17	1 664 981,60	D3	Juros e outros encargos	209 043,93	83 853,26
R5	Transferências e subsídios correntes	15 284 728,05	12 958 943,64	D4	Transferências e subsídios correntes	2 586 974,71	2 315 574,00
R51	Transferências correntes	15 284 728,05	12 958 943,64	D41	Transferências correntes	2 586 974,71	2 315 574,00
R511	Administrações Públicas	15 284 728,05	12 958 943,64	D411	Administrações Públicas	488 062,19	432 480,44
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 715 571,83	1 470 911,00
R513	Outras	0,00	0,00	D413	Famílias	383 340,69	412 182,56
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D414	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 449 395,97	1 432 948,52	D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	150 749,36	834 981,90	D5	Outras despesas correntes	244 075,37	182 124,27
	Receita de capital	3 931 388,12	4 300 006,95		Despesa de capital	6 122 343,96	5 955 937,31
R8	Venda de bens de investimento	22 320,00	119 683,26	D6	Aquisição de bens de capital	5 152 120,82	5 266 693,45
R9	Transferências e subsídios de capital	3 904 406,21	4 165 097,38	D7	Transferências e subsídios de capital	970 223,14	689 243,86
R91	Transferências de capital	3 904 406,21	4 165 097,38	D71	Transferências de capital	970 223,14	689 243,86
R911	Administrações Públicas	2 706 480,65	2 391 476,25	D711	Administrações Públicas	336 610,67	215 208,63
R912	Exterior - U E	1 197 925,56	1 746 252,22	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	622 703,07	461 698,84
R913	Outras	0,00	27 368,91	D713	Famílias	10 909,40	12 336,39
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	4 661,91	15 226,31	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00		Despesa efetiva [5]	24 388 460,75	21 879 338,49
	Receita efetiva [2]	24 899 349,07	23 802 891,16		Despesa não efetiva [6]	379 336,79	481 801,58
	Receita não efetiva [3]	0,00			Despesa com ativos financeiros	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00		D10	Despesa com passivos financeiros	379 336,79	481 801,58
R13	Receita com passivos financeiros	0,00			Soma [7] = [5] + [6]	24 767 797,54	22 361 140,07
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	31 490 207,37	28 951 998,37		Operações de tesouraria [C]	453 357,05	112 781,25
	Operações de tesouraria [B]	422 978,05	351 601,82		Saldo para a gerência seguinte	8 187 398,07	8 086 225,54
					Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	6 722 409,83	6 590 858,30
					Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	1 464 988,24	1 495 367,24
					Saldo global [2] - [5]	510 888,32	1 923 552,67
					Despesa primária	24 179 416,82	21 795 485,23
					Saldo corrente	2 701 844,16	3 579 483,03
					Saldo de capital	-2 190 955,84	-1 655 930,36
					Saldo primário	719 932,25	2 007 405,93
					Receita total [1] + [2] + [3]	31 490 207,37	28 951 998,37
					Despesa total [5] + [6]	24 767 797,54	22 361 140,07

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza de 2024



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2024	2023	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2024	2023
	Receita corrente	300 586,88	285 246,12		Despesa corrente	189 248,93	155 840,91
R1	Receita fiscal	262,32	262,32	D1	Despesas com o pessoal	61 148,61	87 784,25
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	D11	Remunerações Certas e Permanentes	59 994,67	85 350,56
R12	Impostos indiretos	262,32	262,32	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 153,94	2 433,69
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	76 976,26	73 776,58	D2	Aquisição de bens e serviços	117 319,44	66 620,76
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	D3	Juros e outros encargos	9 295,94	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00
R51	Transferências correntes	0,00	0,00	D41	Transferências correntes	0,00	0,00
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00	D411	Administrações Públicas		
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		
R513	Outras	0,00	0,00	D413	Famílias		
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D414	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	223 348,30	206 564,50	D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	4 642,72	D5	Outras despesas correntes	1 484,94	1 435,90
	Receita de capital	51 626,58	53 476,92		Despesa de capital	2 691,92	14 167,96
R8	Venda de bens de investimento	20 480,54	20 509,32	D6	Aquisição de bens de capital	2 691,92	14 167,96
R9	Transferências e subsídios de capital			D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R91	Transferências de capital			D71	Transferências de capital	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas			D711	Administrações Públicas		
R912	Exterior - U E			D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
R913	Outras			D713	Famílias		
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras	0,00	0,00
R93	Outras			D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	31 146,04	32 967,60	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00				
	Receita efetiva [1]	352 213,46	338 723,04		Despesa efetiva [4]	191 940,85	170 008,87
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00		Despesa não efetiva [5]	30 328,27	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	30 328,27	
	Receita Total [3] = [1] + [2]	352 213,46	338 723,04		Soma [6] = [4] + [5]	222 269,12	170 008,87



IV – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em euros)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO**Nota 1****Identificação da entidade e período de relato**

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 84113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIM-ATB).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2023, fruto da reexpressão do comparativo do balanço de 2023 (Na sequência do entendimento da CNC acerca dos contratos de concessão e-redes).

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer reclassificações nas demonstrações financeiras do município.

d) Saldo significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, salvo os depósitos de garantias e cauções cuja sua movimentação dependerá da ocorrência de circunstâncias relacionadas com os períodos de garantia subjacentes ao fornecimento de bens, serviços e empreitadas.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro IV

Conta PCM	Natureza	31/12/2024	31/12/2023
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
...			
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	781 541,58	947 720,84
	Conta n.º 840000877030	18 476,49	1 229,00
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	380 710,22	139 580,54
	Conta n.º 84000031814130	113 869,25	0,00
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	84 401,42	27 729,01
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	65 683,25	7 696,78
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	1 435 838,55	1 450 159,83
	Conta n.º 330210991020	492 968,47	473 021,01
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	2 395 658,54	3 467 051,97
1226	Depósitos bancários na instituição Crédito Agrícola:		
	Conta n.º 40054577979	504 272,99	588 341,02
1322	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Depósitos consignados	1 000 000,00	0,00
1332	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Depósito de garantias	513 977,31	583 695,54
	...		
	Equivalentes de caixa		
	...		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

	Descobertos bancários		
Total		8 187 398,07	8 086 225,54

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2



2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2024, encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Por se considerar que têm vidas úteis finitas, são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho, cartografia e orografia do concelho.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro V

	Anos de vida Útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e orografia	3

Os custos com a manutenção de programas informáticos são contabilizados como gastos do período em que ocorrem.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro VI

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14



Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, são reconhecidas como uma dedução à dívida e

reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dívidas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social, edifícios escolares, biblioteca, pavilhões multiusos e viação rural.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativo, quando for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, nomeadamente, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que respeitam.

Imparidade de ativos

A imparidade de um ativo, reflete uma perda de benefícios económicos futuros, para além do reconhecimento dessas perdas através de depreciações ou amortizações.

Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla. Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla.

A entidade efetua à data do balanço uma avaliação da existência de imparidades, que resulte em alterações, que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável. Sendo reconhecido de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica «perdas por imparidade».

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens e/ou serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Transações sem contraprestação são transações em que a entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

São exemplos destas transações os impostos e as transferências.

Transferências e subsídios correntes obtidos: As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de apoio à contratação ou de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas de investimento e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica), pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo.

Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela entidade, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual (de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade); trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos bancários

imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências e subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, são comparáveis com as demonstrações financeira do período findo a 31 de dezembro de 2023. Respeitando o Princípio da

Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os stakeholders.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

O Executivo Camarário procedeu à avaliação da capacidade do Município de Valpaços desenvolver as suas atribuições e competências em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, administrativa ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Executivo Camarário concluiu que dispõe de

recursos disponíveis para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP's.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e asserções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de imparidades nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As

alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3

 Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspetos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro VII

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	604 671,18	604 354,56	0,00	316,62	604 671,18	604 671,18	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	118 823,77	118 403,72		420,05	118 823,77	118 823,77		0,00
Ativos intangíveis em curso								
Total	723 494,95	722 758,28	0,00	736,67	723 494,95	723 494,95	0,00	0,00

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações respeitantes a ativos intangíveis, encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro VIII

RUBRICAS	Variações									
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	316,62						-316,62			0,00
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	420,05						-420,05			0,00
Ativos intangíveis em curso										
Total	736,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-736,67	0,00	0,00	0,00

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram adições.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2024 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não detinha a entidade em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, qualquer ativo intangível que individualmente se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a entidade não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não tinha nenhum compromisso contratual para aquisição de ativos intangíveis.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou por escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

No final do período de 2024, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro IX

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Qt	Natureza e Extensão do acordo			Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base de Reapreçamento		Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	06/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se, que embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (Via ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado. O contrato de concessão foi objeto de prorrogação, prevendo-se o seu término em 2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

ANO 2023	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	16.760.088,42	-11.479.506,78	5.280.581,64
Chegadas aéreas	1.247.512,88	-1.166.226,10	81.286,78
Chegadas subterrâneas	767.864,58	-409.794,55	358.070,03
Contadores e acessórios	1.016.806,66	-960.324,16	56.482,50
Contadores	688.392,89	-679.047,85	9.345,04
Outro equipamento	328.413,77	-281.276,31	47.137,46
Eq. Telegestão Energia EDP Box	504.736,55	-126.858,24	377.878,31
Iluminação pública	2.483.695,80	-949.793,51	1.533.902,29
Postos Transformação e Seccionamento	2.209.686,91	-1.424.305,67	785.381,24
Redes aéreas	7.431.483,79	-5.796.237,13	1.635.246,66
Redes subterrâneas	1.098.301,25	-645.967,42	452.333,83
Subsídios ao investimento	-6.478.030,76	5.157.238,97	-1.320.791,79
Chegadas aéreas	-884.875,48	835.706,75	-49.168,73
Chegadas subterrâneas	-623.821,65	328.106,11	-295.715,54
Contadores e acessórios	-38.581,21	37.791,70	-789,51
Contadores	-37.636,37	37.597,16	-39,21
Outro equipamento	-944,84	194,54	-750,30
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-1.228,48	255,42	-973,06
Iluminação pública	-782.184,98	557.797,34	-224.387,64
Postos Transformação e Seccionamento	-823.427,57	659.330,30	-164.097,27
Redes aéreas	-2.783.199,04	2.361.292,06	-421.906,98
Redes subterrâneas	-540.712,35	376.959,29	-163.753,06
Total	10.282.057,66	-6.322.267,81	3.959.789,85

O município vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes, ainda que de forma provisória (não auditada), divulgava anualmente, por contrapartida de «Diferimentos – Rendimentos a reconhecer». Esse valor correspondia ao registo contabilístico do acordo de concessão celebrado com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do

município. Na prática, equivalia ao montante de eventual indemnização que seria devida pelo município ao concessionário no caso de resgate da concessão ou extinção por decurso do prazo contratual.

Porém, pese embora se tratar de uma informação provisória, a mesma não se mostrava suficientemente detalhada para que o município pudesse registar e divulgar adequadamente os ativos e passivos afetos a esse contrato, em conformidade com a NCP 4. A informação divulgada pela E-Redes era vaga e não detalhada e atualizada para cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permitisse o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelo concessionário daqueles adquiridos pelo concedente e já reconhecidos por este, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

Acresce ainda referir, que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário decorrem das estipuladas no DR n.º 25/2009, de 14 de setembro e não as do classificador complementar 2, previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP.

Ainda no tocante à eventual indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão, a mesma resultaria da análise de uma comissão formada por um representante de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia constituída para o efeito (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro), pelo que o eventual passivo financeiro poderá não ser possível de se mensurar com suficiente fiabilidade à data de cada relato financeiro; ainda mais, quando essa indemnização fosse concedida, os factos e circunstâncias relacionados com o acordo teriam de ser analisados para determinar se o acordo está (ou não) abrangido pelo âmbito de aplicação da NCP 4.

Atendendo a estas complexas vicissitudes, entendeu a Comissão de Normalização Contabilística, através da divulgação da sua Orientação Técnica n.º 1 (datada de 18 de fevereiro de 2025), sobre a epígrafe «Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes», e nesta situação muito específica, que podem não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Todavia, divulgamos na presente nota, ainda com dados provisórios (não auditados), a informação produzida pela E-Redes no tocante ao contrato de concessão estabelecido com o Município de Valpaços à data de 31 de dezembro de 2024, assim como os dados que possuíamos e que instruíram as contas do período de 2023.

As infraestruturas, cujo valor líquido contabilístico na E-Redes no término do período de 2024, fixava-se em 4.201.948 euros (dados provisórios), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2024 foi de 765.784 euros (733.928,64 euros em 2023). A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral.

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Ano de 2024

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Tangível Regulado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Tangível Regulado aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em BT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Tangível Regulado não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em BT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Intangível Regulado	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0	5 328 049	5 328 049	0	1 607 486	1 607 486	5 328 049	1 607 486	3 720 563
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0	482 261	482 261	0	876	876	482 261	876	481 385
Específico em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas Aéreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Específico não aceite em AT para além dos equipamentos de medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Cabos Subterrâneos (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento contagem (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em AT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em AT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em AT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em AT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Específico em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas Aéreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações AT/MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações MT/MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Específico não aceite em MT para além dos equipamentos de medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações AT/MT (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações MT/MT (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento de contagem (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em MT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em MT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em MT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em MT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Específico em BT	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Postos Transformação e Seccionamento	0	856 420	856 420	0	198 939	198 939	856 420	198 939	657 482
Redes aéreas	0	1 637 323	1 637 323	0	415 162	415 162	1 637 323	415 162	1 222 861
Redes subterrâneas	0	566 196	566 196	0	265 145	265 145	566 196	265 145	301 051
Chegadas aéreas	0	136 470	136 470	0	60 487	60 487	136 470	60 487	75 983
Chegadas subterrâneas	0	419 302	419 302	0	345 722	345 722	419 302	345 722	73 580
Contadores e acessórios	0	53 997	53 997	0	706	706	53 997	706	53 291
Contadores	0	7 005	7 005	0	54	54	7 005	54	6 952
Outro equipamento	0	46 992	46 992	0	652	652	46 992	652	46 339

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iluminação pública	0	1 665 346	1 665 346	0	321 379	321 379	1 665 346	321 379	1 343 967
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Funcionalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Função Medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0	475 256	475 256	0	822	822	475 256	822	474 434
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes subterrâneas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chegadas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chegadas subterrâneas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento de medição (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iluminação pública (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em BT aceite	0	5 328 049	5 328 049	0	1 607 486	1 607 486	5 328 049	1 607 486	3 720 563
Total específico em BT não aceite	0	482 261	482 261	0	876	876	482 261	876	481 385
Não Específico em BT aceite									
Não Específico em BT Não aceite									
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BT	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Imobilizado Tangível não regulado									
Imobilizado Tangível não regulado									
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registradas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respectiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respectiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro X

RUBRICAS	Início do período (Reexpresso)				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 704 417,47	0,00		19 704 417,47	19 707 417,47	0,00		19 707 417,47
Edifícios e outras construções	16 423 267,47	7 336 565,58		9 086 701,89	17 193 293,58	7 898 218,42		9 295 075,16
Infraestruturas	153 089 713,43	124 688 979,30		28 400 734,13	155 610 988,64	127 292 695,32		28 318 293,32
Patrimônio histórico, artístico e cultural	334 320,70	9 260,28		325 060,42	340 143,04	11 846,64		328 296,40
Outros bens de domínio público	6 371,40	2 853,96		3 517,44	6 371,40	3 650,34		2 721,06
Outros bens de domínio público em curso	303 829,57	0,00		303 829,57	837 157,93	0,00		837 157,93
	189 861 920,04	132 037 659,12	0,00	57 824 260,92	193 695 372,06	135 206 410,72	0,00	58 488 961,34
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Patrimônio histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43			4 361 885,43	4 361 885,43			4 361 885,43
Edifícios e outras construções	39 093 494,66	11 302 016,82		27 791 477,84	39 772 764,61	12 159 115,03		27 613 649,58
Equipamento básico	3 099 013,80	2 364 532,58		734 481,22	3 293 136,76	2 513 145,23		779 991,53
Equipamento de transporte	3 520 612,20	3 186 661,84		333 950,36	3 722 382,26	3 310 348,76		412 033,50
Equipamento administrativo	2 107 289,28	1 960 444,06		146 845,22	2 139 025,80	2 019 688,30		119 337,50
Equipamentos biológicos				0,00				
Outros	671 940,50	533 232,43		138 708,07	792 834,55	573 150,36		219 684,19
Ativos fixos tangíveis em curso	365 543,77	0,00		365 543,77	381 836,19	0,00		381 836,19
	53 219 779,64	19 346 887,73	0,00	33 872 891,91	54 463 865,60	20 575 447,68	0,00	33 888 417,92
Total	243 081 699,68	151 384 546,85	0,00	91 697 152,83	248 159 237,86	155 781 858,40	0,00	92 377 379,26

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respetivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), devidamente explicado no anexo às demonstrações financeiras do período de 2020.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XI

RUBRICAS	Variações									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial Reexpresso	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 704 417,47	3 000,00								19 707 417,47
Edifícios e outras construções	9 086 701,89	127 401,13	642 624,98				-561 652,84		-77,55	9 295 075,16
Infraestruturas	28 400 734,13	5 658,74	2 515 616,47				-2 603 716,02			28 318 293,32
Património histórico, artístico e cultural	325 060,42	5 822,34					-2 586,36			328 296,40
Outros bens de domínio público	3 517,44						-796,38			2 721,06

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Outros bens de domínio público em curso	303 829,57	3 156 892,79	-2 623 564,43							837 157,93
	57 824 260,92	3 298 775,00	534 677,02	0,00	0,00	0,00	-3 168 674,05	0,00	-77,55	58 488 968,34
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43	0,00								4 361 885,43
Edifícios e outras construções	27 791 477,84	0,00	715 958,50				-874 423,49	-19 363,27		27 613 649,58
Equipamento básico	734 481,22	194 122,96					-148 612,65			779 991,53
Equipamento de transporte	333 950,36	201 770,06					-123 686,92			412 033,50
Equipamento administrativo	146 845,22	31 736,52					-59 244,24			119 337,50
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	138 708,07	120 894,05					-39 917,93			219 684,19
Ativos fixos tangíveis em curso	365 543,77	1 266 927,94	-1 250 635,52							381 836,19
	33 872 891,91	1 815 451,53	-534 677,02	0,00	0,00	0,00	-1 245 885,23	0,00	-19 363,27	33 888 417,92
Total	91 697 152,83	5 114 226,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4 414 559,28	0,00	-19 440,82	92 377 379,26

Na coluna (10) diminuições encontram-se refletidas as revisões de preços negativas (correções dos valores das empreitadas a favor da entidade adjudicante), regularizações de depreciações e abate de bens por alienação (antiga escola de Amoinha Nova).

Relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes, o município vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes, ainda que de forma provisória (não auditada) informava. Esse valor correspondia ao registo contabilístico líquido em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do município.

Como se esclareceu na nota 4 deste anexo, e em resultado da orientação técnica da CNC, que vem reconhecer a dificuldade no registo contabilístico dos bens objeto de concessão, foi o referido montante objeto de desreconhecimento, tendo sido reexpresso o comparativo de 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XII

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferên- cia ou troca	Expropri- ação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagament o	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturaçã o	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		3 000,00									3 000,00
Edifícios e outras construções		95 713,49	31 687,64								127 401,13
Infraestruturas		5 658,74									5 658,74
Patrimônio histórico, artístico e cultural		5 822,34									5 822,34
Outros bens de domínio público		0,00									0,00
Outros bens de domínio público em curso		3 156 892,79									3 156 892,79
	0,00	3 267 087,36	31 687,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 298 775,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Equipamento básico		194 122,96									194 122,96
Equipamento de transporte		201 770,06									201 770,06
Equipamento administrativo		31 736,52									31 736,52
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		120 894,05									120 894,05
Ativos fixos tangíveis em curso		1 266 927,94									1 266 927,94
	0,00	1 815 451,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 815 451,53
Total	0,00	5 082 538,89	31 687,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 114 226,53

O montante evidenciado na coluna 3 (Cessão) diz respeito à execução do Contrato-Programa (Aditamento) outorgado entre o Município de Valpaços e a EHATB no ano de 2024, devidamente aprovado em Assembleia Municipal em sua sessão do dia 23 de fevereiro de 2024, que previa que a EHATB, e no âmbito da atividade de «Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana», procede-se ao «Ajardinamento e arborização da envolvente ao santuário da Nossa Senhora da Saúde», obra essa que totalizou os 31.687,64 euros.

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro XIII

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-77,55	-77,55
Infraestruturas (Rede Concessão E-Redes)						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público						
Outros bens de domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-77,55	-77,55
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-19 363,27					-19 363,27
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-19 363,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 363,27
Total	-19 363,27	0,00	0,00	0,00	-77,55	-19 440,82

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2024 não detinha a entidade ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2024 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 2.038.368,31 euros, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro XIV

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	070301	9 500,00
43.0.3	Infraestruturas	07030301	755 090,53
43.0.3	Infraestruturas	07030302	45 608,62
43.0.3	Infraestruturas	07030304	4 534,53
43.0.3	Infraestruturas	07030312	111 742,34
43.0.3	Infraestruturas	07030307	216 128,93
43.0.9	Outros Bens domínio publico	070306	11 565,22
43.2	Edifícios e outras construções	07010301	291 438,72
43.2	Edifícios e outras construções	07010305	106 623,43
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	101 328,71
43.2	Edifícios e outras construções	07010306	121 418,86

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

43.3	Equipamento básico	07011002	18 616,86
43.3	Equipamento básico	07030309	616,56
43.4	Equipamento de transporte	07010602	244 155,00
			2 038 368,31

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis, assim como a processos de expropriação de terrenos.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

Em 31 de dezembro de 2024, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens de ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro XV

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	561 652,84	
Infraestruturas	2 603 716,02	
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2 586,36	
Outros bens de domínio público em curso	796,38	
	3 168 751,60	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Patrimônio histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Edifícios e outras construções	874 423,49	
Equipamento básico	148 612,65	
Equipamento de transporte	123 686,92	
Equipamento administrativo	59 244,24	
Equipamentos biológicos		
Outros	39 917,93	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 245 885,23	0,00
Total	4 414 636,83	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2024, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.

5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2024, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possui a entidade a 31 de dezembro de 2024 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6 – LOCAÇÕES

Nota 6

6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não detinha qualquer bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2024 a entidade não possui sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Em 31 de dezembro de 2024 não detinha a entidade qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2024, possuía a entidade um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 20 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 11 de julho de 2023 e o seu término será em 10 de julho de 2025 (Celebrado por 24 meses).

O pagamento do aluguer das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Cópias a preto/branco – 0,0065 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,032 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**Nota 7****a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos**

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período temporal para ficar apto ao uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade não contratualizou qualquer empréstimo bancário.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Quadro XVI

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	893,68	1 057,19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	1 242,42	6 623,51
Banco Português de Investimento:		
N.º 8-1939880001001	39 870,01	40 460,09
PAEL	12 631,13	17 139,33
	54 637,24	65 280,12

De salientar, e na consequência da diminuição da taxa EURIBOR e do término do empréstimo contratualizado na Caixa Agrícola, os encargos incorridos no período de 2024 foram inferiores aos verificados no período de 2023.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8



8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido dos dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro XVII

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	413 850,00								413 850,00		56 113,92	
Edifícios e outras construções												
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	413 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 850,00	0,00	56 113,92	0,00

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma "SIMPLEWATT, Lda." pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano

(2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

De notar que o valor da renda será objeto de atualização de acordo com o índice de preços ao consumidor (exceto habitação).

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9



9.1 – Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio e contratos de arrendamento habitacional, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 – Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 – Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são as seguintes:

Quadro XVIII

Classe de Ativos	Natureza do Ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31/12/2024		31/12/2023	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Clientes, contribuintes e utentes		Serviço público - Abastecimento de água	197 478,79		192 730,11	
21	Clientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional - Bairro Social	28 907,22		25 597,84	
TOTAL				226 386,01		218 327,95	

A variação entre os dois períodos foi de 8.058,06 euros.

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua reunião realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo, a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 31 de dezembro de 2023 (dívida superior a 1 ano).

Entende a entidade que a incobrabilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial, salvo em situação de ausência de património e rendimentos por parte do devedor.

10 – INVENTÁRIOS

Nota 10



a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do «custo médio ponderado» como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

Existem, todavia, alguns bens destinados à venda, nomeadamente livros de obra e publicações literárias, devidamente evidenciadas em termos contabilísticos como mercadorias.

No período de 2023, e no âmbito da construção de uma zona industrial na Vila de Carrazedo de Montenegro, foi dotada uma infraestrutura apta à instalação de 32 unidades industriais que naquela zona do concelho se possam instalar. O investimento necessário à construção da referida obra importou em 1.207.514,55 euros, tendo a mesma sido objeto de financiamento (no âmbito da operação NORTE-02-0853-FEDER-037591) no montante de 524.088,99 euros. Assim sendo, o investimento líquido da zona industrial de Carrazedo de Montenegro fixou-se nos 683.425,56 euros,

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

correspondendo a um custo por m2 de 14,12 euros, devidamente evidenciado em «Produtos acabados e intermédios».

a) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro XIX

Descrição	Inventário a 31/12/2023	Compras	Reclassificação e Regularização	Perdas por Imparidade	Inventário a 31/12/2024
Mercadorias	13 200,75	657 981,44			199,30
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	410 826,99	672 237,01			420 419,08
Produtos acabados e intermédios	537 733,40				537 733,40
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	961 761,14	1 330 218,45	0,00	0,00	958 351,78
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					1 333 627,81
Variações nos inventários da produção					0,00

No período de 2024 não foi alienado nenhum lote industrial na zona industrial de Carrazedo de Montenegro. A variação entre o investimento líquido de construção e a existência final de «Produtos acabados e intermédios», resulta da alienação de 5 lotes no período de 2023.

b) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

c) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 1.234.797,07 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

d) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

e) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

Quadro XX

Imparidades	Saldo inicial 31/12/2023	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2024
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72
Produtos acabados e intermediários					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72

A imparidade diz respeito a bens que se encontram em estado de obsoleto ou cujo custo de aquisição é superior ao atual preço de mercado.

f) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2024 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

g) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11 – AGRICULTURA

Nota 11



Não aplicável.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12



Não aplicável.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13



a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

a) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023, têm a seguinte decomposição:

Quadro XXI

Rendimento	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de Serviços	1 376 670,94	1 343 733,30
Venda de bens	450,22	97 682,59
Juros	8 125,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	491 519,31	498 435,77
Total	1 876 765,47	1 939 851,66

b) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 14



14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro XXII

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	2 710 150,12	2 588 999,09
Impostos diretos	1 780 772,42	1 635 074,08
Impostos indiretos	390 317,04	411 719,59
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	539 060,66	542 205,42
Transferências obtidas	15 384 154,66	13 048 350,39
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	18 094 304,78	15 637 349,48

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas as transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e Excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

14.2 Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

A entidade adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o rédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio

da especialização dos períodos, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo rendimento corresponde ao período corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período, a entidade recebeu donativos da empresa intermunicipal – EHATB, no montante de 55.000 euros, para a prossecução de fins de caráter social.

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nota 15



15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro XXIII

Provisões	Saldo final 31/12/2023	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2024
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	284 109,46	0,00	250 258,69	0,00	33 850,77
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	284 109,46	0,00	250 258,69	0,00	33 850,77

A reversão no montante de 250.258,69 euros, foi referente à sentença do processo 255/13.0BEMDL, em que o município foi condenado ao pagamento de 333.778,64 euros, sendo 162.311,30 euros referentes a juros de mora, 5.036,74 euros a consumo de água e os restantes 166.430,60 euros a faturas de saneamento que tinham sido devolvidas.

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro XXIV

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade	Obs.
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76	Não	AdN	Juros
2021	139/21.9BEMDL - TAF	5 000,01	Não	Berta de Jesus Matosinho	Indemnização
Total		33 850,77			

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos dois mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral de todos os utilizadores das demonstrações financeiras.

Por se tratar de uma obrigação possível que surge de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, que não estão totalmente controlados pela entidade, reconhece-se como passivo contingente não refletido no balanço patrimonial até que se torne numa obrigação real, as seguintes faturas emitidas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD):

Quadro XXV

Passivos contingentes	Natureza	Valor da fatura	Incerteza na quantia do exfluxo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas - ATMAD:					
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80	a)		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07	a)		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69	989 910,69		
Total		2 895 840,76	2 151 287,89	0,00	0,00

a) Processo decidido

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas «Águas do Norte, S.A.», no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existe um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O processo n.º 124/14.7BEMDL referente às faturas n.º 23000000050 e 23000000051 nos montantes de 124.939,80 euros e 619.613,07, foi o município absolvido do pagamento de qualquer uma das faturas em causa de acordo com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Após apresentação de recurso por parte das «Águas do Norte» para o Tribunal Central Administrativo do Norte (TCA Norte), foi o município absolvido do pedido. Posteriormente, foi entreposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, não tendo o mesmo sido admitido; Todavia, ainda não acomodados, foi requerido por parte das «Águas do Norte» a reforma do acórdão do STA, tendo em 2025 a reclamação sido indeferida, esgotando-se assim o poder jurisdicional do STA. Assim sendo, o Município saiu vitorioso deste processo sem haver mais possibilidade de recurso.

Deste facto, o reconhecimento contabilístico como um «Passivo contingente» que vem a ser divulgado nas demonstrações financeiras, demonstrar-se consentâneo com a adequação adotada para este passivo.

No processo n.º 255/13.0BEMDL referente à fatura n.º 23000000066, no valor de 329.989,19 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela, com a decisão de não ser devido o pagamento de consumos mínimos. A «Águas do Norte» intercedeu recurso para o TCA Norte, aguardando-se a decisão.

No processo n.º 22/15.7BEMDL referente à fatura n.º 23000000067 no montante de 831.388,01 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela. Até à data de relato deste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento da interposição de recurso.

No processo n.º 429/15.0BEMDL referente à fatura n.º 23000000043, no valor de 989.910,69 euros, está o município a aguardar sentença por parte do TAF de Mirandela.

Mantem a entidade a expectativa que não haverá qualquer exfluxo de recursos no âmbito desses processos, afirmação essa que ganhou reforço com a decisão do STA, absolvendo a Câmara Municipal do pagamento dos consumos mínimos.

15.4 Ativos contingentes

No decurso do período de 2024, a entidade gestora das barragens do rio Rabaçal (Rabaçal-Ponte e Rabaçal-Bouçoães), não se conformando com a nota de liquidação de IMI emitida pela

Autoridade Tributária e Aduaneira que incide sobre o VPT atribuído a esses empreendimentos, entropôs recurso para o TAF impugnando esse ato tributário.

Atendendo a que o Município é parte interessada na cobrança do IMI, juntou-se à AT na defesa da liquidação e cobrança do imposto (IMI) por considerar que possa ser exigível.

Desse facto, estão a decorrer no TAF de Mirandela dois processos judiciais, como abaixo se discriminam, cuja estimativa do efeito financeiro ronde os 12.500 euros/ano.

Quadro XXVI

Unid: euros

Natureza	Nº Processo	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ativos contingentes	188/24.5BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda.	7 202,00	Não definido
Ativos contingentes	189/24.3 BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda.	5 382,74	Não definido
		Total Ativos Contingentes	12 584,74	

Atendendo a que estamos perante um ganho potencial incerto, dependendo de decisão judicial que vier a ser tomada, a entidade não reconhece no seu balanço este ativo por não estarmos perante uma alta probabilidade de recebimento, sendo apenas objeto de divulgação.

Dar ainda relato acerca do contrato de concessão com a E-Redes, por se considerar que esses ativos em concessão, por serem de difícil mensuração e não estando preenchidos os pressupostos para o reconhecimento dos ativos e dos correspondentes passivos financeiros, nos termos da NCP 4, e podendo existir incertezas significativas que dependem de eventos futuros não controlados pela entidade, que ocasionam o seu não reconhecimento com um ativo; pelo que, nestes termos, entendemos tratar-se de um ativo contingente, conforme exposto na nota 4 do presente anexo, merecendo a sua divulgação.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Nota 16



Não aplicável.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17



As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 31/03/2025, pelo Sr. Presidente da Câmara, António Joaquim de Medeiros.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço, com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18



18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar,

para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros, são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro XXVII

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	8 187 398,07		8 187 398,07	8 086 225,54		8 086 225,54
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	149 655,38		149 655,38	384 132,11		384 132,11
Clientes	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78
Estado e outros entes públicos	28 994,92		28 994,92	5 457,17		5 457,17
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber	1 896 250,52		1 896 250,52	1 724 194,69		1 724 194,69

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	879 596,20		879 596,20	1 212 684,98		1 212 684,98
Outras contas a pagar	1 515 508,74		1 515 508,74	1 545 780,62		1 545 780,62
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23 415,92		23 415,92			
Fornecedores	176 469,54		176 469,54	101 679,29		101 679,29
Estado e outros entes públicos	60 546,45		60 546,45	89 491,35		89 491,35
Financiamentos bancários	333 359,59		333 359,59	409 935,87		409 935,87
Fornecedores de investimentos	19 723,19		19 723,19	29 230,56		29 230,56
Acionistas/sócios						
Outras contas a pagar	1 564 881,95		1 564 881,95	1 442 433,98		1 442 433,98
Total Ativos Financeiros	10 547 371,05	226 386,01	10 320 985,04	10 465 205,24	218 327,95	10 246 877,29
Total Passivos Financeiros	4 573 501,58	0,00	4 573 501,58	4 831 236,65	0,00	4 831 236,65

a) Ativos financeiros para os quais foram reconhecidas imparidades

Quadro XXVIII

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada	Valor de Balanço
Cientes, contribuintes e utentes	285 072,16	226 386,01	58 686,15

A entidade reconheceu imparidades referentes às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2023, por considerar eventual incobrabilidade.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possui qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente a dívida de um empréstimo bancário (BPI) contraído, como se demonstra:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro XXIX

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2024	Capital em dívida a partir de 2029
CGD	9015002390091	41 718,41	0,00
BPI	8-1939880001001	788 535,02	333 610,97
PAEL	DGTF/PAEL	382 702,36	0,00
TOTAL		1 212 955,79	333 610,97

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os rendimentos obtidos e os gastos incorridos com juros foram os seguintes:

Quadro XXX

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo	8 125,00	
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	54 637,24	65 280,12

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Anote-se, que no período de 2024 foram pagos juros de mora às «Águas do Norte», no âmbito do processo n.º 255/13.OBEMDL, no montante de 162.311,30 euros. Na rubrica de outros encargos financeiros foi contabilizado o montante de 8,30 euros.

c) Perdas por imparidade em ativos financeiros

Quadro XXXI

Ativos financeiros	31/12/2023	31/12/2024
Cientes	218 327,95	226 386,01
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	218 327,95	226 386,01

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2024, a entidade não tem qualquer registo contabilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2024, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2024, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respectivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2024.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro XXXII

ENTIDADE	SEDE	% de participação	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, E.M. S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 722 150,63	10 332 903,78	1 461 004,52
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	837 950,82	10 075 561,00	1 017 179,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	11 711,48	175 672,24	86 409,93
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	8 667,18	132 007,71	53 996,90
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	497 227,00	7 458 405,00	841 758,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	13 343,50	401 169,00	47 742,00
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 241 000,44	14 921 849,00	2 378 373,00
Eólica de Atilho, Lda.	Boticas	8,33	35 304,41	423 652,95	73 053,20
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa	--	521 217,00	650 000 000,00	n.d
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Condessoso	0,22	89 436,25	39 208 919,00	7 261,00
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	227 905,55	307 380 803,00	12 119 297,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,02	15 110,00	103 288 068,00	11 835 191,00
Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,002	50,00	1 771 178,47	90 019,74
TOTAL			5 221 074,26		

a) - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2022, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2024

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Nota 19



19.1 Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Y O
A
F
H
Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, eram até 31/12/2023 integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024, foi posto termo à assunção dos pagamentos inerentes às despesas de saúde dos trabalhadores municipais por parte da autarquia, promovendo-se um sistema de autofinanciamento da ADSE por exclusiva quotização dos beneficiários.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários, são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 360. O Executivo camarário no período de 2024, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 4 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões).

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços (ano 2022), onde se inclui o pessoal não docente, assim como na área setorial da saúde (ano 2023), relativamente aos assistentes operacionais.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro XXXIII

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2024	Montante pago	Saldo em 31/12/2024
Eleitos locais	0,00	139 272,67	0,00
Pessoal em funções	0,00	4 670 216,85	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	8 220,59	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	53 442,74	0,00
Despesas de representação	0,00	53 578,17	0,00
Subsídio de refeição	0,00	461 790,00	0,00
Subsídio de férias e de natal	825 982,14	817 335,05	865 158,66
Horas extraordinárias	0,00	255 361,17	0,00
Ajudas de custo	0,00	3 091,87	0,00
Abono para falhas	0,00	17 627,43	0,00
Outros	0,00	32 834,55	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	42 459,99	0,00
Outros encargos com a saúde - Comparticipação de funcionários	0,00	7 498,02	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	21 908,12	0,00
Caixa Geral de Aposentações	146 706,81	660 435,37	83 342,77
Segurança Social	186 951,95	879 182,11	204 030,88
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	41 592,32	0,00
Total	1 159 640,90	8 165 847,02	1 152 532,31

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constantes de c) e do justo valor dos ativos do plano constante de e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro XXXIV

Tipo de gastos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com o pessoal	8 093 543,68	7 846 879,07

De notar, que a variação nos gastos com o pessoal no período de 2024 em relação ao período de 2023, se ficou a dever, aos aumentos salariais, e 9 pessoas que concluíram os procedimentos contratuais entrando assim para os quadros do município de Valpaços.

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus trabalhadores.

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possui a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nota 20



20.1 Divulgação de controlo

A entidade em 31 de dezembro de 2024 não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2024, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

Quadro XXXV

Entidades Controladas	Sede
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Detinha a entidade no término do período de 2024 e 2023, participações nas seguintes entidades:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro XXXVI

Quadro XXXV

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2024	31/12/2023
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,26	0,26
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Codessoso	1,11	1,11
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,04	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,02	0,02
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,08	0,08

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Quadro XXXVII

Transações	31 de dezembro de 2024				31 de dezembro de 2023			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe:								
Município de Valpaços:								
Donativos recebidos				55 000,00				124 000,00
Transferência de ativos de entidades controladas (1)				31 687,64				46 529,59
Entidades com controlo conjunto:								
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.								
Donativos concedidos				-55 000,00				-124 000,00
Transferência de ativos para entidade mãe				-31 687,64				-46 529,59
Total				0,00				0,00

1- Ajardinamento e arborização da envolvente ao Santuário da Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços (31.687,64 euros)

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2024 e 2023, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2024, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro XXXVIII

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	Ana Rita Ferreira Dias Bastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	António Joaquim Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00

21 – RELATO POR SEGMENTOS**Nota 21**

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras Municipais, Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Departamento de Urbanismo e Ambiente, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22



Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2024, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nota 23



Outras divulgações a 31 de dezembro de 2024.

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro XXXIX

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos:				
Estado				
Fundos Comunitários	149 655,38		378 876,34	
Outros			5 255,77	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Fundos Comunitários		23 415,92		
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
FEE - Fundo de eficiência energético				
	149 655,38	23 415,92	384 132,11	0,00

Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Quadro XL

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78
	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78

No quadro anterior, os valores considerados em «Imparidades acumuladas», são referentes à totalidade do valor dos débitos em dívida há mais de um ano, decorridos da data de emissão da fatura.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Quadro XLI

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Devedores por acréscimos:						
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	309,63	0,00	309,63	502,35	0,00	502,35
Outros acréscimos de rendimentos	1 841 439,31	0,00	1 841 439,31	1 662 303,20	0,00	1 662 303,20
Cauções Prestadas	9 875,00	0,00	9 875,00	9 875,00	0,00	9 875,00
Outros devedores e credores						
Devedores por alienação de ativos fixos	13 480,54	0,00	13 480,54	13 480,54	0,00	13 480,54
Outros devedores	31 146,04	0,00	31 146,04	38 033,60	0,00	38 033,60
	1 896 250,52	0,00	1 896 250,52	1 724 194,69	0,00	1 724 194,69

A rubrica «Outros acréscimos de rendimentos» imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024 (princípio do acréscimo), e cujo recebimento ocorrerá durante o ano de 2025, neste particular, foram especializados os seguintes rendimentos:

1. O IMI no montante de 1.235.000 euros;
2. O IMI, IUC e IMT, recebidos em 2025, mas cujo rendimento diz respeito a 2024, no montante de 82.569,88 euros, 29.859,86 euros e 26.649,08 euros, respetivamente;
3. Benefício de 2,5% do parque eólico da Serra da Padrela, a receber no ano de 2025, mas cujo rendimento é referente a 2024, no montante de 37.258,35 euros e do Empreendimento hidroelétrico do Rio Alvalá – Ribeira de Pena, a receber no ano de 2025, mas cujo rendimento é referente a 2024, no valor de 174.053,50 euros e 142.630,82 euros referente a 2023 (já especializados no período de 2023, mas que permanecem por receber);
4. Os restantes acréscimos de rendimento no montante de 113.417,82 euros, distribui-se por várias rubricas, nomeadamente saneamento (30.871,44 euros), resíduos sólidos (18.091,45 euros), venda de água (26.198,72 euros), tarifa de água (33.491,06 euros) e outros (4.765,15 euros), cujo rendimento diz respeito ao período de 2024, tendo a receita arrecadada enquadramento no orçamento de 2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

A rubrica «Cauções prestadas», que totaliza 9.875 euros, respeita a: 1.000,00€ de caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro – Argeriz (caução prestada em 29/01/2015); e 8.875,00€ de caução prestada à empresa Infraestruturas de Portugal pelo licenciamento de obras de saneamento para a ligação do efluente residual de Argemil e Ribas a Argeriz (caução prestada em 21/06/2021).

A rubrica «Outros devedores», refere-se a revisões de preço positivas (a favor da entidade), cujos montantes ainda não foram recebidos.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Quadro XLII

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	0,00	34 445,51	0,00	39 696,45
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	28 994,92	0,00	5 457,17	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	26 100,94	0,00	49 794,90
	28 994,92	60 546,45	5 457,17	89 491,35

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Quadro XLIII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Outros custos diferidos	9 622,15	40 992,33	-31 370,18	-76,53%
	9 622,15	40 992,33	-31 370,18	-76,53%

Nesta rubrica foram registados todos os gastos cujo reconhecimento só deverá ocorrer em períodos futuros, tais como os seguros (2.220,05 euros) e projetos e serviços de informática (7.402,10 euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Quadro XLIV

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo não corrente				
Gastos a reconhecer				
Outras concessões		3 959 789,85	-3 959 789,85	-100,00%
Passivo corrente				
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
Resto do Mundo (Fundos Comunitários)		163 975,96	-163 975,96	-100,00%
Outros	219 238,50	117 691,88	101 546,62	86,28%
	219 238,50	4 241 457,69	-4 022 219,19	-94,83%

Na rubrica «Resto do Mundo» estavam refletidos os montantes totais elegíveis (com condições) das obras financiadas por Fundos Europeus, tais como «NORTE 2020» e «PDR2020».

Na rubrica «Outros» constam os valores recebidos (com condições cumpridas) de obras financiadas.

A rubrica «Outras concessões», refletia o rendimento a reconhecer dos Ativos associados ao contrato de concessão entre a E-Redes e o Município, como disso já se deu conta na nota 4.

Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações em 2024, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

- **Património** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Património».
- **Reservas** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Reservas».
- **Resultados transitados** – O movimento ocorrido em 2024 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do período de 2023 no montante de 513.262,63 euros.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

• **Ajustamentos em ativos financeiros** – O movimento ocorrido em 2024 no montante de 510.658,41 euros, está relacionado com o método da equivalência patrimonial (MEP) decorrente das participações em empresas locais e associadas em que a entidade detém participações financeiras.

• **Outras variações no património líquido:**

Nesta rubrica o saldo a 31 de dezembro de 2024, no montante de 36.689.198,94 euros, discrimina-se da seguinte forma:

Quadro XLV

Rubrica	Saldo a 31/12/2023	Aumentos					Diminuições	Saldo a 31/12/2024
		Ajustament os de transição	Donativos em numerário	Donativos em espécie	Transferênc ias Gratuitas	Subsídios de capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(1)+(2)+(3)+(4) + (5)+(6)-(7)
Outras variações no património líquido								
Transferências e subsídios de capital								
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	20 115 699,63					939 394,86	1 421 332,21	19 633 762,28
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	279 751,86							279 751,86
Outras transferências e subsídios de capital	7 172 075,50					2 596 861,40	408 456,36	9 360 480,54
Doações e transferências								
Doações obtidas	5 796 186,59							5 796 186,59
Outras variações do património líquido	1 587 330,03				31 687,64			1 619 017,67
	34 951 043,61	0,00	0,00	0,00	31 687,64	3 536 256,26	1 829 788,57	36 689 198,94

No período de 2024, houve um aumento de 31.687,64 euros originário na transferência gratuita de ativos provenientes da entidade "EHATB – Empreend. Hid. Do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", referente ao «Ajardinamento e arborização da envolvente ao Santuário Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços», na sequência da execução do contrato-programa outorgado entre as partes.

Conforme o discriminado, verificam-se os seguintes aumentos na rubrica «Outras variações no património líquido»: o montante de 3.536.256,26 euros, dos quais 939.394,86 euros são relativos a subsídios ao investimento, 1.091.347 euros do Fundo de equilíbrio financeiro e 1.505.514,40 euros, resultantes da verba prevista no Art.º 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 1.829.788,57 euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento, reconhecidos, a par das depreciações dos respetivos ativos objeto de financiamento.

No que respeita aos subsídios ao investimento tendentes à aquisição de ativos fixos tangíveis, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Quadro XLVI

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo Inicial	20 115 699,63	279 751,86	18 746 882,83	279 751,86
Subsídios recebidos	939 394,86	0,00	2 709 293,22	0,00
Imputação de subsídios a resultados	-1 421 332,21	0,00	-1 340 476,42	0,00
Saldo final	19 633 762,28	279 751,86	20 115 699,63	279 751,86

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Quadro XLVII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo corrente				
Fornecedores	176 469,54	101 679,29	74 790,25	73,56%
Fornecedores de Investimento	19 723,19	29 230,56	-9 507,37	-32,53%
	196 192,73	130 909,85	65 282,88	49,87%

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Quadro XLVIII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Cauções (Depósitos obrigatórios)	1 464 967,65	1 495 239,53	-30 271,88	-2,02%
Outros credores	50 541,09	50 541,09	0,00	0,00%
	1 515 508,74	1 545 780,62	-30 271,88	-1,96%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	1 070 307,72	1 020 932,39	49 375,33	4,84%
Outros acréscimos de gastos	494 553,64	421 373,88	73 179,76	17,37%
Outros credores	20,59	127,71	-125,12	-97,97%
	1 564 881,95	1 442 433,98	122 429,97	8,49%
	3 080 390,69	2 988 214,60	92 158,09	3,08%

Na rubrica das «Outras contas a pagar», passivo não corrente, no montante global de 1.464.967,65 euros na conta de cauções, respeita: 1.425.813,78 euros a cauções de empreitadas e fornecimentos, 38.520,48 euros a cauções de contratos de água e 633,39 euros a outras cauções prestadas. Encontra-se também registada nesta rubrica de passivo não corrente, em outros credores, no montante de 50.541,09 euros referentes a garantias bancárias prestada pelo Novo Banco (em 28/03/2017 – 31.503,00 euros e em 31/08/2017 – 19.038,09 euros). Estes montantes foram prestados mediante acordo de arbitragem, no âmbito do processo expropriativo do parque de estacionamento na vila de Carrazedo de Montenegro. Na fase administrativa do processo interveio uma comissão de arbitragem (composta por 3 peritos) onde não foi alcançado o acordo quanto ao valor do terreno, tendo o município enviado o processo para o Tribunal Judicial de Valpaços (Processo n.º 192/17.OT8VPC). O processo encontra-se decidido, estando o Município a aguardar a libertação das garantias bancárias.

Por sua vez, no passivo corrente, a rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores de maior materialidade, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos a incorrer com férias e subsídios de férias a liquidar aos funcionários do Município, no montante de 1.070.307,72 euros, bem como a importância de 494.553,64 euros associado aos

restantes gastos reconhecidos no período de 2024, mas que só serão liquidados (pagos) nos períodos seguintes (vencimento da obrigação).

Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro XLIX

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos e parcerias	1 705 624,65	1 445 123,97	260 500,68	18,03%
Serviços especializados	2 483 993,84	2 007 601,29	476 392,55	23,73%
Trabalhos especializados	564 491,99	481 310,32	83 181,67	17,28%
Publicidade, comunicação e imagem	84 225,65	79 294,71	4 930,94	6,22%
Vigilância e segurança	1 807,76	4 199,20	-2 391,44	-56,95%
Honorários	1 459 177,09	1 039 909,57	419 267,52	40,32%
Comissões	69 302,58	68 037,40	1 265,18	1,86%
Conservação e reparação	304 988,77	334 850,09	-29 861,32	-8,92%
Materiais de consumo	139 716,01	139 582,15	133,86	0,10%
Energia e fluidos	908 616,60	427 035,46	481 581,14	112,77%
Deslocações, estadas e transportes	8 570,49	13 742,16	-5 171,67	-37,63%
Serviços diversos	356 061,25	219 446,46	136 614,79	62,25%
Rendas e alugueres	41 962,47	22 279,28	19 683,19	88,35%
Comunicação	36 300,30	32 364,63	3 935,67	12,16%
Seguros	59 889,22	48 318,43	11 570,79	23,95%
Contencioso e notariado	6 357,76	4 683,54	1 674,22	35,75%
Despesas de representação dos serviços	16 576,62	18 217,94	-1 641,32	-9,01%
Limpeza, higiene e conforto	192 035,00	68 132,64	123 902,36	181,85%
Outros serviços	2 939,88	25 450,00	-22 510,12	-88,45%
Serviços de Educação	0,00	7 000,00	-7 000,00	-100,00%
Outros	2 939,88	18 450,00	-15 510,12	-84,07%
	5 602 582,84	4 252 531,49	1 350 051,35	31,75%

A rubrica de «Serviços especializados» engloba diversos gastos relacionados, nomeadamente com estudos, pareceres e consultoria jurídica, projetos e serviços de informática,

organização de eventos, conservação e reparação de bens, publicidade, honorários e outros gastos incorridos no desenvolvimento de atividades desenvolvidas pelo Município.

Por sua vez, os «Serviços diversos», dizem essencialmente respeito a gastos incorridos com limpeza, higiene e conforto.

Gastos com o pessoal

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com o pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro L

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	214 115,16	248 296,36	-34 181,20	-13,77%
Remunerações do pessoal	6 300 419,58	5 884 341,29	416 078,29	7,07%
Encargos sobre remunerações	1 423 795,59	1 331 259,63	92 535,96	6,95%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	53 748,08	44 725,02	9 023,06	20,17%
Outros gastos com o pessoal	69 808,78	312 986,35	-243 177,57	-77,70%
Outros encargos sociais	31 656,49	25 270,42	6 386,07	25,27%
	8 093 543,68	7 846 879,07	246 664,61	3,14%

Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro LI

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Transferências correntes concedidas				
Serviços e Fundos Autónomos	9 821,46	36 944,47	-27 123,01	-73,42%
Administração Local				
Associações de Municípios	203 495,96	168 440,13	35 055,83	20,81%
Freguesias	287 698,62	227 095,84	60 602,78	26,69%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	1 744 907,84	1 470 911,00	273 996,84	18,63%
Famílias (Apoios sociais, bolsas de estudo, cadernos de atividades,...)	230 771,54	190 576,55	40 194,99	21,09%
Subsídios correntes concedidos				
Outros setores institucionais				
Programas ocupacionais	174 607,55	243 402,11	-68 794,56	-28,26%
Sociedades e quase sociedades não financeiras				
Prestações sociais concedidas				
Outros (Entidade contratante)	135 031,54	161 491,66	-26 460,12	-16,38%
	2 786 334,51	2 498 861,76	287 472,75	11,50%
Transferências de capital concedidas				
Administração Local				
Associações de Municípios				
Freguesias	336 610,67	215 208,63	121 402,04	56,41%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	622 703,07	461 698,84	161 004,23	34,87%
Famílias	10 909,40	12 336,39	-1 426,99	-11,57%
	970 223,14	689 243,86	280 979,28	40,77%
	3 756 557,65	3 188 105,62	568 452,03	17,83%

Para o aumento das «Transferências e subsídios concedidos», concorrem entre outros, as verbas transferidas para as instituições sem fins lucrativos e para as juntas de freguesia, no âmbito da prossecução das suas atribuições e competências.

Outros gastos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outros gastos tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Quadro LII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Outros gastos				
Impostos e taxas	134 373,63	114 933,35	19 440,28	16,91%
Outros				
Correções relativas a períodos anteriores	188 544,80	35 720,18	152 824,62	23,37%
Quotizações	27 000,46	26 805,34	195,12	0,73%
Outros não especificados	56 224,14	18 147,91	38 076,23	209,81%
	406 143,03	195 606,78	210 536,25	107,63%

Na rubrica «Outros não especificados», encontram-se refletidas as compensações aos membros da mesa no âmbito da realização de processos eleitorais, reembolso do valor das esterilizações de animais de companhia, assim como franquias contratuais, indemnizações e multas não fiscais.

Juros e gastos similares suportados

Em 2024 e 2023, a rubrica de Juros e gastos similares suportados tinha a seguinte composição:

Quadro LIII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos por juros e outros encargos				
Juros e encargos suportados				
Juros de financiamentos obtidos	54 637,24	65 280,12	-10 642,88	-16,30%
Juros de locação financeira e concessões				
Juros de mora	162 311,30	15 215,51	147 095,79	966,75%
Outros juros				
Outros gastos de financiamento	8,30	8,30	0,00	0,00%
	216 956,84	80 503,93	136 452,91	169,50%

Na rubrica juros de mora encontram-se refletidos os encargos resultantes da sentença do processo nº 255/13.0BEMDL “Águas do Norte, S.A.”, em que o Município teve de pagar 162.311,30 euros referentes a juros de mora.



V – Apuramento dos gastos por funções

O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas. A transição do POCAL para o SNC-AP, vem tentar resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as diversas instituições da Administração Pública de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo implementados a nível internacional, contribuindo assim, de uma forma considerável, para o melhoramento da informação contabilística das autarquias locais e de toda a Administração Pública.

A NCP27 — Contabilidade de gestão, visa estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Com este propósito, foram criados centros de custos por forma a permitir o apuramento dos custos de determinadas funções, nomeadamente no âmbito da proteção civil, na educação, na ação social, no abastecimento de água, nas atividades culturais, desportivas de recreio e lazer. Os encargos suportados com a descentralização da educação para as autarquias no ano em questão, as viaturas afetadas a este município, também tem o seu enquadramento em mapas de centros de custos.

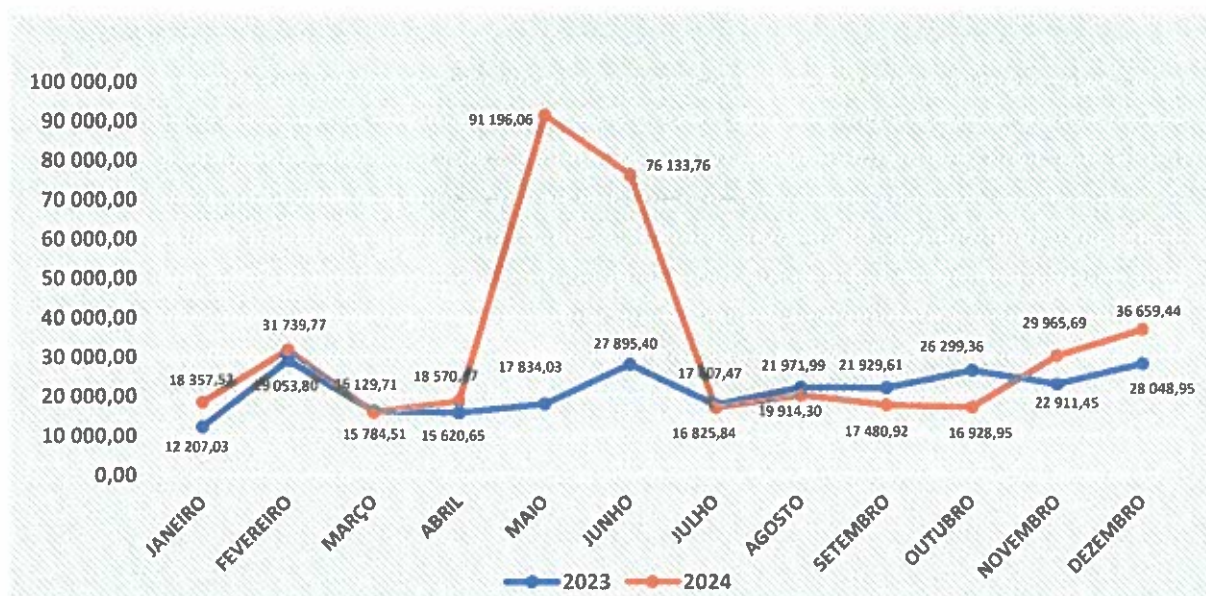
O acompanhamento das operações contabilísticas efetua-se pelo apuramento mensal dos movimentos financeiros e análise dos respetivos centros de custos.

Os elementos seguintes, vão permitir avaliar mais pormenorizadamente a estrutura dos gastos e a sua significância no cômputo geral.

5.1 - Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2024, segundo as suas atividades mais representativas:

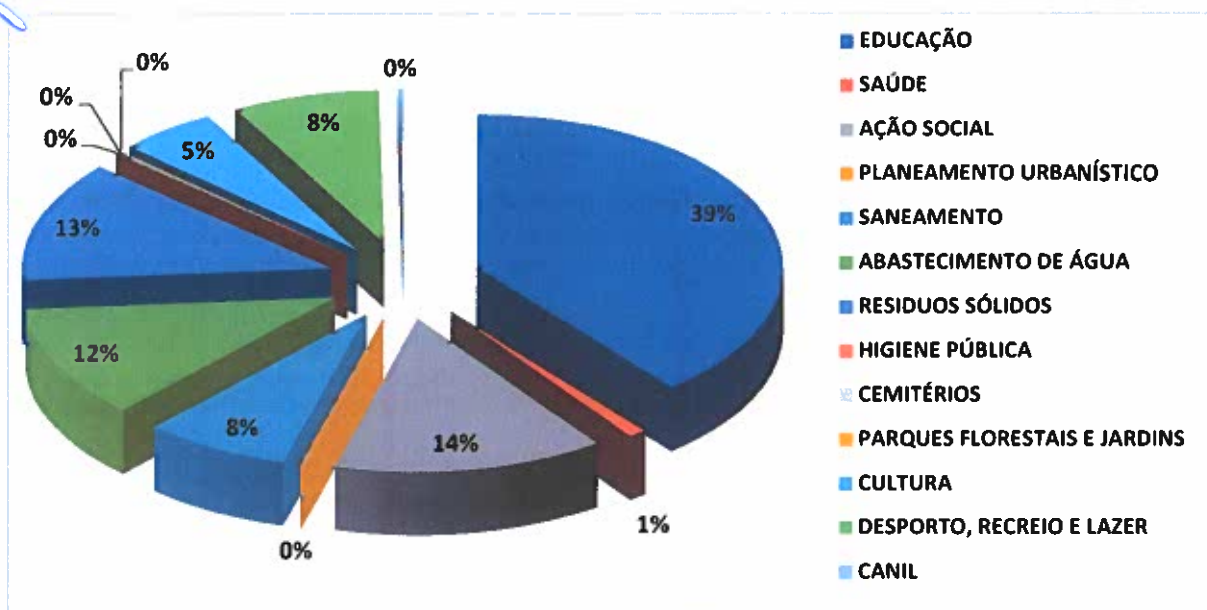
Funções Gerais – Proteção Civil e luta contra incêndios

Gráfico I



Os gastos totais (389.557,23 euros) incorridos nesta valência, são maioritariamente referentes ao apoio monetário prestado às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

Analisando o período que decorreu de janeiro a dezembro, vimos uma distribuição uniforme de apoios financeiros em quase todos os meses. Para além do subsídio mensal que lhes é concedido no âmbito dos protocolos estabelecidos e do apoio financeiro para o normal funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, esporadicamente e segundo as necessidades de cada Corporação de Bombeiros é feita uma comparticipação por parte do município na aquisição de viaturas (comparticipação essa que se verifica no acréscimo de apoio dado nos meses de maio e junho) e equipamentos essenciais na prestação de auxílio às populações por parte destas Associações.

Funções SociaisGráfico II

Na estrutura dos custos relacionados com as atividades referentes às funções sociais, a educação e a ação social, assumem uma maior expressividade, com um total de gastos de 3.418.202,38 euros e 1.117.768,63 euros, respetivamente, ou seja, o equivalente a 53% de todos os encargos incorridos com as funções sociais. Na Educação, este valor deve-se em grande parte, aos custos relacionados com o ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico, restantes níveis de ensino inseridos no programa de descentralização, transportes escolares, eletricidade, AEC's, CAF, manutenção de instalações e equipamentos escolares, sendo igualmente imputados os gastos com as refeições escolares, prolongamento de horário, remunerações do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino. Verificamos, tal como apresentado no quadro abaixo, que os gastos ascendem a 3.418.202,38 euros.

Apuramento dos gastos por rubrica de custos

Quadro LIV

Rúbricas	Educação
Jardim de Infância de Argeriz	4 640,02
Centro Escolar de Carrazedo Montenegro (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	19 124,06
Centro Escolar de Valpaços (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	51 924,39
Escola EB1 de Vilarandelo e de Lebução (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	27 884,49
Outras Escolas (incluindo escolas EB.2,3 e Secundária de Valpaços)	199 652,96
Transportes Escolares	103 018,48
Atividades extra curriculares e Componente de apoio à família (Associação de Pais)	557 018,37
Refeições escolares	299 159,67
Prolongamento de horário (Freguesia de Argeriz e Carrazedo de Montenegro)	29 199,99
Remuneração do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino	2 126 579,95

Se atendermos somente aos gastos incorridos com a componente ensino pré-escolar e primeiro ciclo e as isolarmos, expurgando os rendimentos obtidos nesta competência (receitas arrecadadas no montante de 540 545,55 euros, provenientes do Orçamento do Estado, através do FSM, do Fundo de descentralização e de receita própria, leva-nos a concluir que o custo médio por aluno que cabe à autarquia, fixou-se nos 1.777,14 euros/ano, como passamos a demonstrar:

Apuramento dos gastos por aluno

Quadro LV

Gastos	
1 - Remunerações do pessoal não docente	501 706,98
2 - Serviços de alimentação	169 801,96
3 - Prolongamento de horário	29 199,99
4 - Transportes escolares	90 918,84
5 - Outras Despesas de Funcionamento Correntes (Manutenção das instalações, eletricidade/gás,	103 572,96

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

material didático e de limpeza, outros materiais de funcionamento...)		
6 - AEC'S e CAF		557 018,37
TOTAL DESPESA		1 452 219,10
Rendimentos		
1 - Receitas próprias (refeições, infantários...)		81 321,64
2 - Transferências - Orçamento do Estado - FEF - (FSM)		281 906,00
3 - Fundo de descentralização (FFD - Educação)		177 317,91
TOTAL RECEITA		540 545,55
SALDO (Receita - Despesa)		-911 673,55
Número de alunos		
Pré-escolar	1º Ciclo	Total
155	358	513
CUSTO MÉDIO POR ALUNO		1 777,14

De salientar que neste centro de custos não estão considerados os gastos de depreciação dos equipamentos afetos à Educação, designadamente edifícios e equipamento escolar, pelo que, a considerar-se estes encargos, os custos com a componente educação seriam superiores ao supra indicado.

Ainda no âmbito das Funções Sociais, com uma expressividade material significativa, surgem os custos relacionados com a Ação Social, com um valor total de €1.117.768,63 o equivalente a 14% de todos os encargos incorridos com as funções sociais.

O quadro seguinte, evidencia os tipos de apoios mais relevantes que o município atribui, nomeadamente a instituições particulares de cariz social e religioso (incluindo o apoio financeiro prestado à SCMV para remodelação e apetrechamento do Hospital), famílias economicamente e socialmente desfavorecidas, bem como os projetos sociais que o município desenvolve.

Apuramento dos gastos por rubrica de custos

Quadro LVI

Rúbricas	Ação Social
Apoio a Associações de Cariz Social e Religioso (Fábricas da Igreja, A.S.S.Pedro Sanfins, Casa do Povo de Sonim, Casa do Povo de Vilarandelo, APPACDM Valpaços, Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, Associação dos Trabalhadores do Município, Associação de Solidariedade Social de Rio Torto, outras associações...)	788 295,31

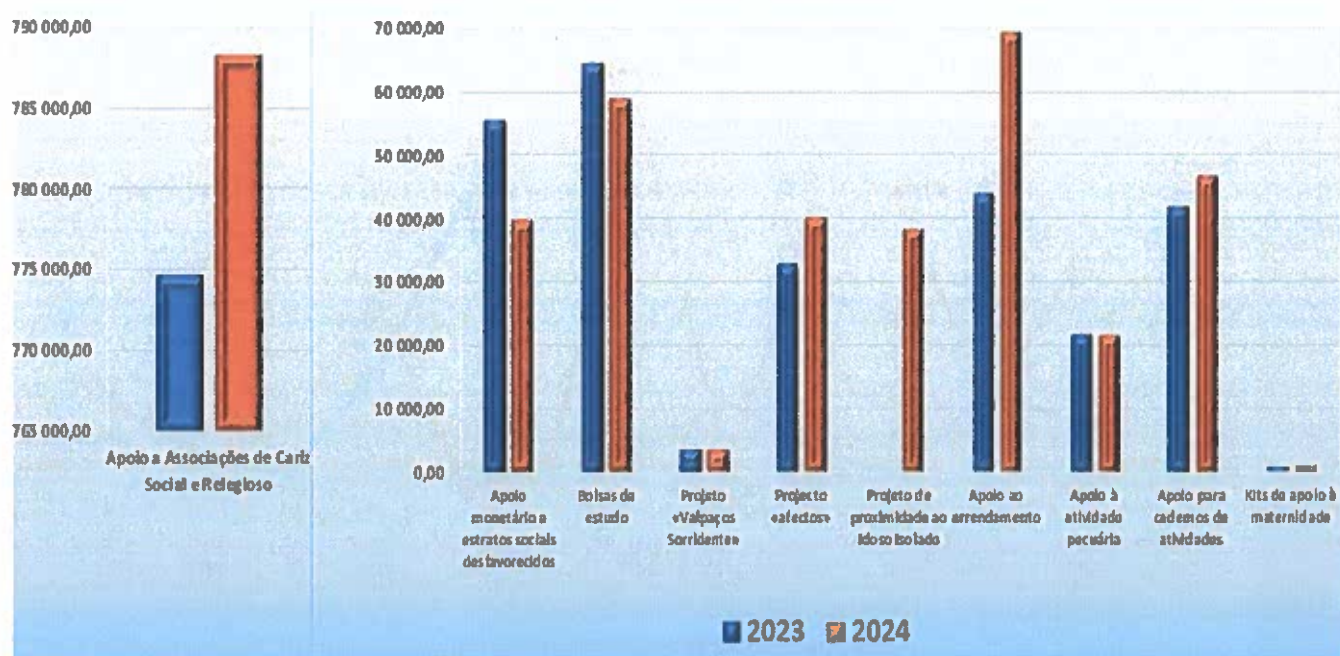
RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS CONSOLIDADO

Apoio a estratos sociais desfavorecidos	40 070,98
Bolsas de estudo	59 000,00
Subsídio para aquisição de livros escolares e cadernos de atividades	46 855,27
Projeto «Valpaços Sorridente»	3 880,00
Projeto «Afetos»	40 210,43
Projeto de proximidade ao idoso isolado	38 497,37
Apoio ao arrendamento	69 384,45
Apoio à atividade pecuária	22 038,40
Kits de apoio à maternidade	1 359,50

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and various initials.

Cortejando os gastos incorridos no ano de 2023 com os do ano 2024, obtemos o seguinte gráfico ilustrativo das diferenças por rúbrica de custos:

Gráfico III



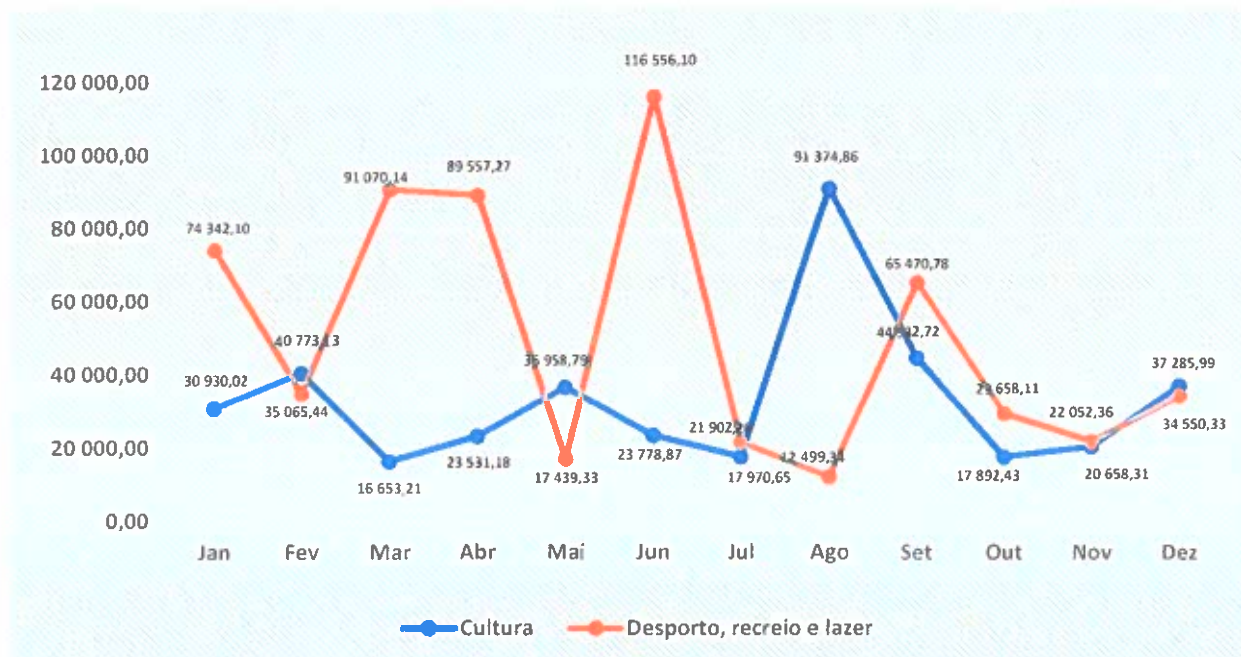
Importa aqui referir o contínuo apoio a estratos sociais desfavorecidos, à aquisição de livros escolares (à semelhança do ano transato), fruto do apoio em matéria de ação social escolar a todos os grupos de ensino do agrupamento de escolas de Valpaços.

Em relação aos demais fatores que compõem os gastos com as valências sociais, referenciamos os incorridos com o abastecimento de água, nomeadamente os energéticos, de conservação e reparações, aquisição de materiais de construção civil, análises de água e aquisição da mesma às Águas do Norte, totalizando um montante de 937.000,87 euros. Refletimos igualmente, os gastos incorridos com o saneamento, nomeadamente com o tratamento de efluentes, apresentando um valor de 599.873,55 euros e os gastos decorrentes da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, totalizando um valor de 1.002.824,63 euros.

Na representação gráfica seguinte, podemos visualizar a repartição mensal do total de gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer. Na cultura, os gastos totais foram de 402.740,16 euros. No desporto, recreio e lazer, os apoios monetários a associações desportivas/recreativas e as despesas incorridas com a conservação, manutenção e reparação das instalações desportivas, representam um montante de 610.163,56 euros.

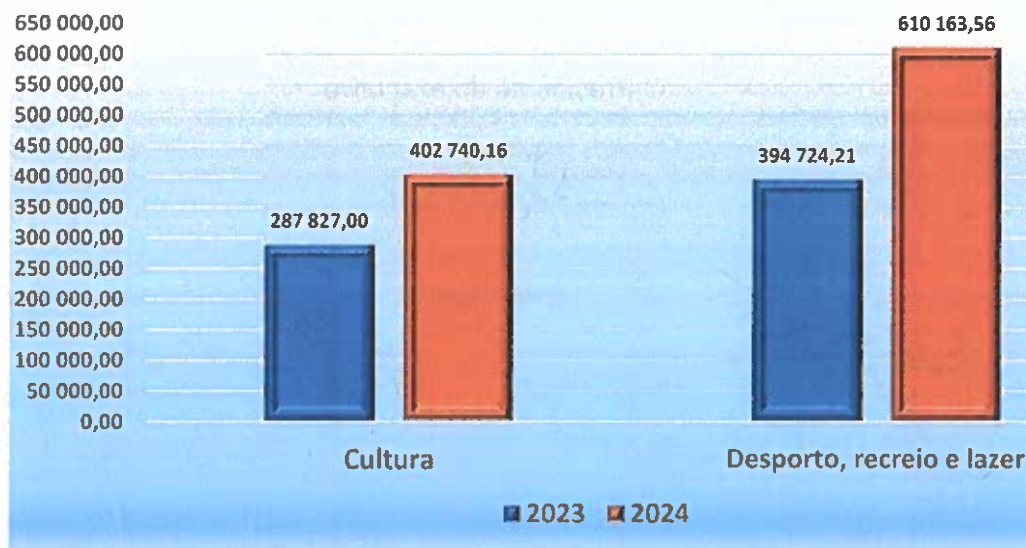
Representação mensal dos gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer:

Gráfico IV



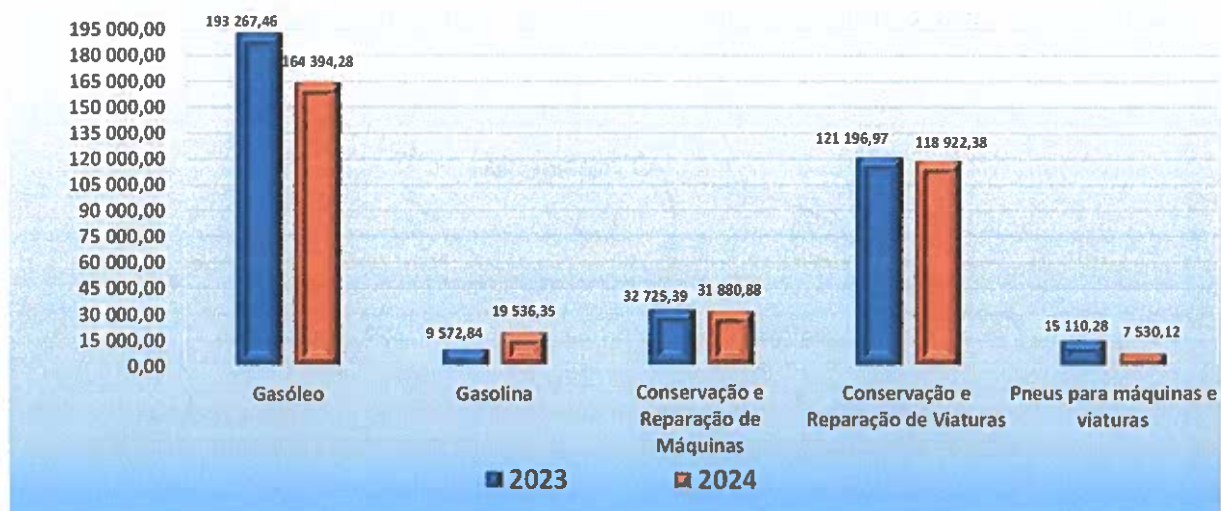
Se atendermos à comparação de gastos com o ano anterior no que à Cultura, Desporto, Recreio e Lazer concerne, verificamos um aumento no que se refere a estas duas valências.

Gráfico V



Fora das funções gerais e sociais, referenciamos os custos tidos com as máquinas e viaturas municipais. Os gastos são maioritariamente referentes ao consumo de combustíveis, conservação e reparação de máquinas e viaturas. Comparando o ano 2024 com o período anterior, verificamos através do gráfico seguinte um equilíbrio de gastos na maioria dos setores.

Gráfico VI



VI - TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente relatório de contas consolidadas, que antecede, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por Unanimidade na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 5 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Valpaços, 5 de junho de 2025

O Presidente do executivo

[Assinatura]

A vereação

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O presente relatório de contas consolidadas, que antecede, foi apreciado e votado por Majoria na reunião da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2025 em sua sessão ordinária, sendo todas as suas folhas rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

[Assinatura]

[Assinatura]

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Assunto: Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024

Porto, 5 de junho de 2025

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Valpaços, reportado a 31 de dezembro de 2024.
2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Considerando o relatório e contas consolidado do exercício de 2024, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:
 - a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e
 - b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2024.

Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.



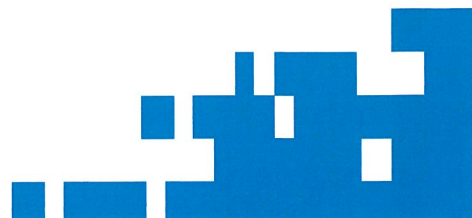
RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS** (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 109.301.262 euros e um total do património líquido consolidado de 104.474.672 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 149.978 euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo Autárquico nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

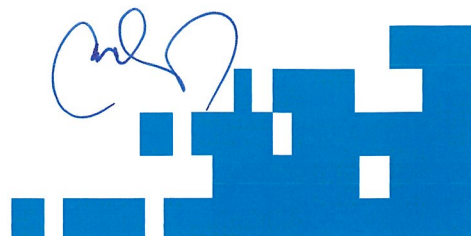
Ênfases

- i) Conforme detalhe na nota 15.3 do "Anexo às demonstrações financeiras consolidadas", estão em curso processos judiciais entre o **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS** e a sociedade Águas do Norte, SA (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA). O Município nunca reconheceu a obrigação associada ao pagamento de faturas, no montante global de 2.895.840,76 euros, por consumos mínimos de água e tratamento de efluentes que lhe foram impostos pela Águas do Norte, SA. Recentemente, o Município saiu vitorioso de um desses processos. Nestas circunstâncias, conforme informação obtida, considerando que os restantes processos ainda em curso apresentam igual natureza, existem razões para considerar o seu reconhecimento como "Passivos Contingentes", assim apenas merecedores de divulgação no anexo.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€



- ii) Face ao teor da "Orientação Técnica nº 1", da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025, considerando que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município, designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, estão divulgados no anexo, na nota 4, os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão. Tal como refere a nota 1.b) do anexo, as demonstrações financeiras consolidadas em apreço foram objeto de reexpressão, no que diz respeito aos valores associados a essa concessão, agora desreconhecidos, e que haviam sido registados nas contas do Município reportadas a 31 de dezembro de 2023.
- iii) Fazemos notar que, conforme se refere no "Relatório de atividades & contas consolidado", o perímetro de consolidação, além do Município, inclui apenas a empresa local EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.. Nas contas individuais do Município, esta participação social, encontra-se já valorizada pelo método da equivalência patrimonial. Nestas circunstâncias, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, não diferem das contas individuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão da atividade consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo Autárquico com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo Autárquico e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão da atividade consolidada com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo Autárquico que compreendem a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações orçamentais consolidadas correspondem às demonstrações orçamentais do Município, considerando que, tal como refere o ponto I.2 do "Relatório de atividades & contas consolidado", a entidade local participada "EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", não aplica o normativo contabilístico SNC – AP.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Autárquico. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão da atividade consolidada

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão da atividade consolidada foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo Autárquico, não identificámos incorreções materiais. O ponto V do "Relatório de atividades & contas consolidado" procede ao apuramento dos gastos de determinadas funções desempenhadas pelo Município, para fazer cumprir os parágrafos 34 e 37 da Norma de Contabilidade Pública 27, no que diz respeito à divulgação e sistematização da informação relativa à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado.

Porto, 5 de junho de 2025



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268

